

RSM

SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 33.134.474/0001-85

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de maio de 2025

RT 797/2025

SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SC BPO Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 39.030, equivalente a 96,67% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias fechadas foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Com apoio dos nossos especialistas, nossos procedimentos incluíram, entre outros: i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) verificar a exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) a análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada;
- Avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações e dos atos estatutários da companhia investida ocorridas no exercício; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de maio de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 10 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.134.474/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

		31/05/2025			31/05/2024		
	Nota explicativa	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**1.412**	**3,50%**		**22**	**0,06%**
Cotas de fundos de investimentos		**442**	**1.412**	**3,50%**	**8**	**22**	**0,06%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	442	1.412	3,50%	8	22	0,06%
Títulos e valores mobiliários			**39.030**	**96,67%**		**35.508**	**101,39%**
Ações de companhia		**70.042.656**	**39.030**	**96,67%**	**70.042.656**	**35.508**	**101,39%**
Ações de capital fechado	5	70.042.656	39.030	96,67%	70.042.656	35.508	101,39%
Outros ativos			**7**	**0,02%**		**7**	**0,02%**
Taxa de fiscalização CVM - Diferido			7	0,02%		7	0,02%
Total do ativo			**40.449**	**100,19%**		**35.537**	**101,47%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**79**	**0,19%**		**516**	**1,47%**
Taxa de administração	10 | 11		17	0,04%		16	0,05%
Taxa de gestão	10 | 11		29	0,07%		460	1,31%
Auditoria e custódia	11		33	0,08%		40	0,11%
Total do passivo			**79**	**0,19%**		**516**	**1,47%**
Patrimônio líquido			**40.370**	**100,00%**		**35.021**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**40.449**	**100,19%**		**35.537**	**101,47%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.134.474/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/05/2025	31/05/2024
Ações de companhias investidas		**6.091**	**(27.369)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.a	3.522	(27.369)
Dividendos e juros de capital próprio	5.b	2.569	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**50**	**19**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	50	19
Demais despesas/receitas		**(792)**	**(915)**
Taxa de administração	10 | 11	(198)	(190)
Taxa de gestão	10 | 11	(506)	(626)
Consultoria e assessoria	11	-	(22)
Honorários Advocatícios		(26)	-
Auditoria e custódia	11	(89)	(60)
Taxa de fiscalização CVM	11	(11)	(17)
Taxa Anbima		(2)	-
Reversão de provisão de exercícios anteriores		40	-
Resultado do exercício		**5.349**	**(28.265)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.134.474/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/05/2025	31/05/2024
Resultado do exercício	**5.349**	**(28.265)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**5.349**	**(28.265)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 33.134.474/0001-85)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de maio de 2023	**33.104**	**(6.458)**	**36.640**	**63.286**
Resultado do exercício	-	-	(28.265)	(28.265)
Saldo em 31 de maio de 2024	**33.104**	**(6.458)**	**8.375**	**35.021**
Resultado do exercício	-	-	5.349	5.349
Saldo em 31 de maio de 2025	**33.104**	**(6.458)**	**13.724**	**40.370**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.134.474/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/05/2025	31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	50	19
Pagamento de taxa de administração	(197)	(189)
Pagamento de taxa de gestão	(938)	(257)
Pagamento de consultoria e assessoria	(27)	(22)
Pagamento de auditoria e custódia	(56)	(30)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(9)	(13)
Pagamento de anbima	(2)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.179)**	**(492)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	2.569	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**2.569**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.390**	**(492)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22	514
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.412	22
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.390**	**(492)**
Lucro líquido do exercício	**5.349**	**(28.265)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	(3.522)	27.369
(+ / -) Apropriação de rendimentos de dividendos	(2.569)	
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(437)	404
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.179)**	**(492)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** foi constituído em 20 de março de 2019 e iniciou suas atividades em 16 de setembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 (oito) anos ("Prazo de duração"), contados a partir da data da primeira emissão de cotas, sendo que tal período pode ser automaticamente estendido por períodos adicionais de 1 (um) ano cada, até o limite de 4 (quatro) períodos adicionais, caso não seja possível a gestora, por qualquer razão, concluir o processo de desinvestimento até o término do prazo de duração.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, brasileiros ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, emitida pela CVM em 12 de maio de 2021.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 579/16 e demais regulamentações aplicáveis ("Valores Mobiliários").

O Fundo foi classificado pela Administradora como "entidade de investimento", uma vez que foram preenchidos os requisitos exigidos pela ICVM 579/16, tendo o Fundo as seguintes características:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução e 579/16, bem como demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Administradora declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.
.
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de maio de 2025 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 17 de outubro de 2025

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósito interbancário”) com liquidez inferior há 90 dias.

c) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

d) Ações de companhias fechadas

As ações sem cotação em mercado são avaliadas conforme os critérios abaixo:

Entidades de Investimentos

São avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/05/2025		31/05/2024	
	Quantidade de Cotas	**Saldo contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Saldo contábil**
Cotas de fundos de investimentos	**442**	**1.412**	**8**	**22**
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI LP (*)	442	1.412	8	22
Total caixa e equivalente de caixa	**442**	**1.412**	**8**	**22**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possuem liquidez diária.

O Fundo detém cotas do **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** que tem por objetivo acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, foram reconhecidas rendas no valor de R$ 50 (2024 - R$ 19) registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

5. Ações de companhia fechada

a. Movimentações das ações

Ações de companhias fechadas	31/05/2024	Ajuste a valor justo	31/05/2025	% de Participação na companhia
NEOBPO Serviços e Processos e Tecnologia	35.508	3.522	39.030	52,76%
Total	**35.508**	**3.522**	**39.030**	**52,76%**

Ações de companhias fechadas	31/05/2023	Ajuste a valor justo	31/05/2024	% de Participação na companhia
NEOBPO Serviços e Processos e Tecnologia	62.877	(27.369)	35.508	52,76%
Total	**62.877**	**(27.369)**	**35.508**	**52,76%**

NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

A NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A. foi constituída em 31 de dezembro de 2016, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 490 – Vila Mogilar, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, tendo como principais objetivos: (i) prestação de serviços de contatos telefônicos, serviços de call center, implantação de centrais de atendimento para terceiros, recrutamento, treinamento, locação, e fornecimento e gerenciamento e gestão de mão-de-obra especializada; locação de equipamentos de telefonia e informática em geral; processamento e digitação de dados referentes aos serviços de centrais de atendimento; telemarketing, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, pesquisa de mercado e mala direta de qualquer forma ou natureza; serviços de cobrança extrajudicial; (ii) análise, consultoria, desenvolvimento, implementação, suporte técnico, gerenciamento de sistemas de informática; (iii) locação, sublocação e cessão de espaço fisico em imóveis; (iv) locação de infraestrutura em geral, incluindo ou não, equipamentos de telefonia ou informática; (v) atendimento a clientes de forma presencial, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, marketing promocional; (vi) prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras; (vii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (viii) prestação de serviços em consultoria em sistemas de gestão documental; (ix) execução de serviços de digitação, digitalização de documentos em geral; (x) prestação de serviços de triagem, organização, custodia e guarda de documentos de terceiros; (xi) prestação de serviços de gestão de processos de negócios; (xii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e (xiii) consultoria de estratégia digital, equipes de desenvolvimento ágil, análise de dados, big data, design thinking e assessoria em transformação digital."

Atos Societários

Em 18 de abril de 2023 foi deliberado e aprovado na Reunião do Conselho de Administração – RCA o aumento do capital social no montante R$ 131 mediante a subscrição de 329.039 (trezentas e vinte e nove mil e trinta e nove) ações preferenciais nominativas. Não houve participação do Fundo neste aumendo, desta maneira, seu percentual de participação foi diluído para 52,76%.

Capital Social

Em 31 de maio de 2025, o capital social da Companhia é de R$ 93.405, dividido em 131.369.569 ações ordinárias e 1.375.327 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Desmontração financeira

As demonstrações contábeis da NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A., de data base 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, que emitiram parecer em 17 de abril de 2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como “entidade de investimento” e em virtude disso, seus investimentos nas companhias Investidas em 31 de maio de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 39.020 (R$ 35.508 em 2024).

A valorização significativa da investida entre 2024 e 2025 refletiu cenários operacionais distintos, com ambos os períodos apresentando características específicas alinhadas às estratégias da companhia.

Em 2024, a empresa aproveitou oportunidades pontuais que contribuíram positivamente para seus resultados, incluindo a conclusão bem-sucedida de projetos de eficiência operacional e a finalização de contratos com rentabilidade diferenciada.

A partir de 2025, a companhia consolidou sua operação em patamares consistentes com sua trajetória histórica, incorporando ainda melhorias estruturais em sua gestão de pessoas e processos. A adoção de novos horários de trabalho e a inclusão de talentos em formação reforçam o compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável e a renovação do quadro funcional.

A avaliação a valor justo considerou a solidez operacional da empresa e sua capacidade de geração de caixa futura, tomando como base projeções realistas e o planejamento estratégico aprovado para os ciclos seguintes, reafirmando a confiança na sustentabilidade do negócio.

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de maio de 2025, um resultado positivo líquido de R$ 3.522 (Em 2024 resultado negativo líquido de R$ 27.369) apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

A avaliação ao valor justo da empresa investida para 31 de maio de 2025 foi elaborada pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. empresa que tem como objetivo a busca de soluções para gestão de negócios corporativos nas áreas gerencial, financeira e estratégica, com base em metodologia investigativa e experimental, promovida por profissionais com formação acadêmica e competência para o desenvolvimento de intervenções organizacionais, que visem à evolução e o desenvolvimento sustentável dos clientes. O estudo tem como data-base 31 de maio de 2025. A metodologia de avaliação adotada para os investimentos é a de rentabilidade futura. A empresa investida foi avaliada pela metodologia de fluxo de caixa descontado (“DCF”), onde foram projetados os fluxos de caixa anuais para os acionistas até o ano de 2030, utilizando as seguintes premissas:

- **Beta desalavancado (ß): 0,94**

Os Analistas consideraram um beta desalavancado de 0,94, de acordo com o beta do setor desenvolvido e publicado pelo professor Aswath Damodaran. O beta foi realavancado de acordo com a estrutura de capital e a tributação adotada pela companhia.

- **Taxa Livre de Risco (RF): 4,3%**

Como metodologia de taxa livre de risco foi considerada a média histórica dos últimos 24 meses de rendimento do título do governo americano de 10 anos “T-Bond 10 years”.

- **Risco-país (CRP): 2,2%**

Como metodologia de risco foi considerada a média histórica dos últimos 24 meses do spread Global contra a taxa dos T bonds com vencimento em 10 anos.

- **Prêmio de Risco de Mercado: 5,50%**

Foi adotado o ERP (Equity Risk Premium) elaborado e divulgado pela Duff & Phelps.

- **Prêmio de Tamanho: 4,5%**

Foi adotado o prêmio por tamanho desenvolvido e divulgado pela Duff & Phelps.

Metodologia de Valor Residual: Os Analistas estimaram o período de perpetuidade para a investida por entenderem que a Empresa irá operar por prazo indeterminado. O ativo possui vida útil indefinida.

Crescimento na perpetuidade: Foi adotado um crescimento de 3,80% na perpetuidade, de acordo com a estimativa de inflação de longo prazo do Banco Central.

Metodologia de Taxa de Desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Equity, com projeção do seu endividamento.

b. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 houve recebimento de dividendos no valor de R$ 2.569. (R$ 0 em 2024).

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercicio findo em 31 de maio de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições em regulamento.

Nos exercicios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, não houve emissão de novas cotas.

b) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Não foram cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

c) Amortização de cotas

A Administradora pode realizar, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Nos exercicios findos em 31 de maio de 2025 a 2024 não houve amortizações de cotas.

9. Serviço de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

O serviço de gestão é prestado pela Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda.

O serviço de custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

As cotas de Fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos investidos.

10. Remuneração da administração

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, é cobrada mensalmente uma taxa de administração correspondente a 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo (“Taxa de administração”), observado o disposto abaixo.

Não obstante o disposto acima, o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora é de: (i) R$ 10 durante o 1º ano da data da primeira integralização de cotas do Fundo, e (ii) R$ 12 após 01 ano da data da primeira integralização de cotas do Fundo, reajustado anualmente pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Nos exercicios findos em 31 de maio de 2025, foram apropriadas despesas a título de taxa de administração no montante de R$ 198 (2024 – R$190) e passivo no montante de R$17 (2024 – R$16).

Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, é cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa de gestão correspondente a 1,00% (um por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo (“Taxa de Gestão”), observado o disposto no regulamento.

Nos exercicios findos em 31 de maio de 2025, foram apropriadas despesas a título de taxa de gestão no montante de R$ 506 (2024 – R$ 626) e passivo no montante de R$ 29 (2024 – R$460) .

Taxa de performance

Adicionalmente à taxa de gestão, a gestora fará jus a uma taxa de performance (“Taxa de performance”) definida no regulamento do Fundo. A taxa de performance pode ser aplicada em duas hipóteses: (i) quando houver distribuição de lucros das sociedades alvo e consequente amortização ou resgate de cotas do Fundo (“Taxa de performance por distribuições”), ou (ii) quando houver algum evento de liquidez sobre a participação do Fundo em sociedades alvo e consequente amortização ou resgate de cotas do Fundo (“Taxa de performance por evento de liquidez”).

A taxa de performance por distribuições corresponde a 20% (vinte por cento) da rentabilidade das cotas do Fundo, já deduzidas das despesas pagas pelo Fundo, incluindo taxas de administração e gestão, que superarem a marca do rendimento equivalente variação acumulada do IPCA/IBGE (“Benchmark por Distribuições”) do período entre a integralização e a amortização. Tal meta de rentabilidade não representa e nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas por parte da Administradora e da gestora.

Não houve cobrança de taxa de performance nos exercicios findos em 31 de maio de 2025 e 2024.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/05/2025		31/05/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**115**	**0,26%**	**82**	**0,12%**
Consultoria e assessoria	-	0,00%	22	0,03%
Honorários Advocatícios	26	0,06%	-	0,00%
Auditoria e custódia	89	0,20%	60	0,09%
Despesa remuneração do administrador	**704**	**1,57%**	**816**	**1,19%**
Taxa de administração	198	0,44%	190	0,28%
Taxa de gestão	506	1,13%	626	0,91%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**11**	**0,02%**	**17**	**0,02%**
Taxa de fiscalização CVM	11	0,02%	17	0,02%
Outras despesas administrativas	**2**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Taxa Anbima	2	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**832**	**1,85%**	**915**	**1,33%**

Patrimônio líquido médio no exercicio findo em 31 de maio de 2025 é R$ 44.499 (2024 - R$ 68.671).

12. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Descrição	31/05/2025	31/05/2024
Rentabilidade do Fundo %	15,27% *	(44,66%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	44.969	68.671
Valor da cota	1.219,4242	1.057,8827

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

O Fundo é composto por classe de cotas unica.

13. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade Administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do artigo 19 da Resolução CVM nº 184;

II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
III. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela gestora.

14. Legislação tributária do Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Instrução nº 1585/15, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidi sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro; ou
Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei n° 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos qualificados com entidades de investimento, não estão sujeitos a tributação periódica.

15. Política de distribuição dos resultados

Os dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas das quais o Fundo tenha se tornado acionista, assim como quaisquer outros valores recebidos em decorrência de seus investimentos em tais sociedades investidas, podem igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando-se que: (a) caso tais dividendos ou juros sobre capital próprio sejam distribuídos durante o período de investimento, tais recursos podem ser reinvestidos, a critério do comitê gestor e de investimento; e (b) caso a distribuição de dividendos ocorra durante o período de desinvestimento, osvalores são repassados diretamente aos cotistas, na forma prevista no regulamento; os valores distribuídos pelas sociedades investidas a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio podem ser repassados pela administradora diretamente aos cotistas, mediante decisão do comitê gestor e deinvestimento.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

17. Patrimônio líquido

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o patrimônio líquido está constituido por 33.104,4810 cotas com valor unitário de R$ 1.035,4362, perfazendo um montante de R$ 36.848 (2024 – 33.104,4810 cotas com valor unitário de R$ 1.057,8827 no montante de R$ 35.021).

18. Partes relacionadas

No exercicio findo em 31 de maio de 2025 e 2024, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos LTDA. e gestão pela Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda conforme nota explicativa n°9 e 10.

19. Independencia do auditor

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservama independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 17 de dezembro de 2024 foi deliberado as seguintes matérias:

I. Aprovar as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente relativo ao exercício social findo em 31 de maio de 2024;

II. Aprovar a alteração da razão social do fundo de **SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** para **SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

III. Aprovar a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, mediante a aprovação da proposta de nova redação do Regulamento do Fundo submetida pela Administradora, disponível na Plataforma Cuore, conforme descrito no Anexo I do Edital, incorporando, além daquelas matérias de adaptação brigatória, outros ajustes entendidos como adequados pelos prestadores de serviços essenciais, notadamente:

   a. a adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da Resolução CVM nº 175;

   b. o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a Resolução CVM nº 175, em (i) taxa de administração; (ii) taxa de gestão; (iii) taxa máxima de distribuição; e (iv) taxa máxima de custódia, conforme alíquotas previstas no Regulamento, sem prejuízo de outras taxas e encargos nele previstos;

   c. outros ajustes pontuais de texto e procedimentos para melhor alinhamento do Regulamento ao novo normativo e, ainda, as práticas adotadas pelos prestadores de serviços do Fundo.

IV. Deliberar a consolidação do regulamento do Fundo, com os ajustes supramencionados, assim como sua data-base para vigência a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

V. Aprovar o ajuste na Taxa de Perfomance, conforme previsão no novo Regulamento;

VI. Aprovar que os custos para a realização da assembleia sejam arcados pelo Fundo;

21. Outras informações

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

22. Eventos subsequentes

Desde 31 de maio de 2025 até a data de divulgação destas demonstrações contábeis não ocorreram eventos que requeressem ajuste ou divulgação em notas explicativas.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável